RESOLUÇÃO Nº 28/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 8.058/98-54 - Departamento de Prótese Dentária – CBM,

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas; e de Orçamento e Finanças, e,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de agosto de 1999;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar, sob a responsabilidade do Centro Biomédico, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, em nível de Mestrado, área de Concentração em Reabilitação Oral.
- Art. 1º Criar, sob a responsabilidade do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Profissional, em Clínica Odontológica. (nova redação dada pela Resolução nº. 27/2006 do Conselho Universitário)
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES. 03 DE AGOSTO DE 1999

RUBENS SÉRGIO RASSELI NA PRESIDÊNCIA